
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 001/2024

Portaria n.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE(CIMAMLAP).

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR(CIMAMLAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios como Contrato de Consórcio Público, e com base no art.7º e 8º, ambos da Lei Federal n.º14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a possibilidade da Comissão de Contratação ser composta por servidores dos Municípios Consorciados, mediante previsão em Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do §6º da cláusula décima nona do Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios como Contrato de Consórcio.

CONSIDERANDO os Acordos de Cooperação Técnica n.º001/2024 e 002/2024, firmados, respectivamente, com os Municípios de São Tomé/RN e Barcelona/RN.

RESOLVE:

Art. 1º.Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º Fica designado o servidor Filipe Neri Soares, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-67, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios Do Litoral Agreste Potiguar–CIMAMLAP, a fim de conduzir os atos praticados nas licitações e contratações públicas.

Parágrafo único.Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Filipe Neri Soares, designado como Pregoeiro.

Art. 3º Ficam designados os servidores Maciel Kelison Pereira, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-52 e Magno Madson Campos da Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-06, a compor a EQUIPE DE APOIO como membros.

§1º O servidor Maciel Kelison Pereira atuará como Agente de Contratação nas ausências ou afastamentos legais do titular, o servidor Filipe Neri Soares, constante do caput do art. 2º, desta Portaria.

§2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art.4º.Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente do CIMAMLAP

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:5D53C606

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>